



ALFAINTER TURISMO

Rua Américo de Campos 47A – Liberdade

Cep. 01506-010 - São Paulo – SP

Tel.(11)2187-8989/ Fax.(11)2187-8999

www.alfainter.com.br / sao@alfainter.com.br

VISTO JAPONÊS EPECÍFICO – Sansei

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Passaporte original (com validade mínima de 06 meses)
2. Passaporte anterior (caso tenha)
3. 01 foto recente, sem data e com fundo branco (3x4)
4. Cópia autenticada da identidade (RG)
5. Cópia autenticada da identidade (RG) do pai ou mãe (lado que usará o Koseki Tohon)
6. Cópia autenticada da certidão de nascimento (constando declarante, data do lavramento e nome dos avós).
7. Cópia autenticada da certidão de nascimento do pai ou da mãe (lado que usará o Koseki Tohon/constando declarante, data do lavramento e nome dos avós).
8. Cópia autenticada da certidão de casamento dos pais
9. Cópia autenticada da identidade dos avós, caso forem falecidos cópia autenticada do óbito
10. Cópia autenticada certidão do casamento dos avós, caso conste o casamento no Koseki Tohon não será necessário.
11. Koseki Tohon original, na validade de 01 ano.
12. FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTO (fornecido pela Agência ou [imprima clicando aqui](#)), se o requerente for menor de 18 anos, quem assina é o responsável, sendo necessária também cópia autenticada da identidade.
13. Certidão de antecedentes criminais (original), emitido pela Polícia Federal (validade de 90 dias), para maiores de 18 anos.
14. Atestado de antecedentes criminais (original), emitido pela Polícia Civil do Estado onde reside (validade de 90 dias), para maiores de 18 anos.
15. Documentos do fiador ([download em PDF](#))

Importante

- Caso o requerente tenha nascido antes do casamento dos pais ou que tenha nascido com data inferior a nove meses após a data do casamento, ou também caso os pais não sejam casados, será necessária uma via original, mais uma cópia autenticada da certidão de nascimento em inteiro teor, também uma declaração explicativa.
- Se tiver alguma divergência de datas, nomes ou o declarante da certidão de nascimento não for o pai, haverá necessidade de uma declaração em japonês explicando as divergências (JYOUSHINSHO).
- Caso seja mestiço: apresentar fotos de bebê até os dias atuais juntamente com os pais, irmãos e parentes descendentes (nas fotos identificar as pessoas). Apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento dos irmãos.(Documentos obrigatórios).
- Certidões e atestados criminais emitidos pela internet, SÃO ACEITOS.(01/07/2011)
- Assine SEMPRE conforme o PASSAPORTE. Caso seja diferente do mesmo o consulado japonês não aceitará o pedido de visto.